RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR- BERILO/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Berilo/MG, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **RETIFICAÇÃO Nº 02 do** Edital **Nº 02 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Munícipio de Berilo/ MG,** referente ao mandato de 2024/2028, para acrescentar ao tópico **10. DAS ENTREVISTAS** item "10.1", "10.2" ,"10.3", "10.4", "10.5", "10.6" e acrescenta o item "10.7"

Onde se lê: 10. DAS ENTREVISTAS

10.1. A entrevista será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

10.2. A entrevista deverá ser realizada nos dias 24 e 25 maio de 2023, as 08:00 horas no Centro de Referência de Assistência Social de Berilo situado na rua Vereador Teodoro Vieira de Souza, s/n°, Bairro Dom Silvestre, nesta cidade de Berilo.

10.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados ou segunda chamada para avaliação;

10.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer a avaliação no horário e local indicado.

10.5. O resultado final da avaliação psicológica será divulgado, exclusivamente, como "APROVADO" ou "REPROVADO".

10.6. Todas as entrevistas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, por meio de requerimento assinado pelo candidato dentro do prazo para recurso.

Leia -se: 10. DAS ENTREVISTAS

10.1. A entrevista será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

10.2. A entrevista deverá ser realizada nos dias 24 e 25 maio de 2023, as 08:00 horas no Centro de Referência de Assistência Social de Berilo situado na rua Vereador Teodoro Vieira de Souza, s/n°, Bairro Dom Silvestre, nesta cidade de Berilo.

10.3. Em hipótese alguma, haverá entrevista fora do local e horário determinados ou segunda chamada para avaliação;

10.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer a entrevista no horário e local indicado.

10.5. O resultado final da entrevista psicológica será divulgado, exclusivamente, como "APROVADO" ou "REPROVADO".

10.6. Todas as entrevistas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, por meio de requerimento assinado pelo candidato dentro do prazo para recurso.

10.7. CRITERIOS/ASSUNTOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

A fase de entrevista terá como foco a investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS no entrevistado:

Para ser aprovado o mesmo precisa possuir entre **25** pontos a **50** pontos, no somatório total

1. FLEXIBILIDADE: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança. **10 Pontos.**

2. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Capacidade para perceber as necessidades dos usuários, capacidade e habilidade para lidar com criança e adolescente e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida. **10 Pontos.**

3. TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados. **10 Pontos**.

4. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução. **10 Pontos**.

5. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos. **10 Pontos**.

Berilo, 23 de maio de 2023

Olídia Alves Saúde Batista

Olídia Alves Saúde Batista

Presidente do CMDCA